



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 538/2026

**CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS A
SERVIDORA MARIZA CARLA BERGER.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias parceladas a servidora Mariza Carla Berger, por meio da Portaria Secadm nº 103/2026, pelo período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), restando 15 dias a serem usufruídos oportunamente;

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-4WF07, autorizando férias parceladas a servidora, pelo período de 06/04/2026 a 10/04/2026 (05 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas à servidora pública municipal **MARIZA CARLA BERGER – Professor PB - História** – Matrícula nº **052391**, pelo período de **06/04/2026 a 10/04/2026** (05 dias), restando 10 dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 06/04/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025